

constitucionais independentes, no artigo 40, da Lei 7.650, de 25 de julho de 2012, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013;

Considerando que a partir da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, à gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2013, na forma dos Anexos, a seguir discriminados:

I. Anexo 1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por Programa, grupo de despesas e fonte de financiamento, observando os limites dos saldos orçamentários; e

II. Anexo 2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade com a Lei nº 7.650 de 25 de julho de 2012.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 3º. As Alterações nos anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II do artigo anterior, serão aprovados por Portaria da Chefia deste Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, devendo ocorrer no final de cada quadrimestre, observando:

I. da verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e

II. do encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elisabeth Massoud Salame da Silva

Procuradora Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS - 2013
3º QUADRIMESTRE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- MINITÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 3º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		SET	OUT	NOV	DEZ	
01.032.1241.4506						
Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos						
Pessoal	0101	400.000,00	400.000,00	378.000,00	300.633,00	1.478.633,00
Outras Despesas Correntes	0101	115.592,50	115.592,50	115.592,50	115.592,50	462.370,00
Investimentos	0101	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
01.122.1297.4535						
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						
Pessoal	0101	434.394,26	434.394,26	434.394,26	434.394,26	1.737.577,04
Outras Despesas Corrente	0101	20.000,00	20.000,00	20.000,00	12.270,00	72.270,00
01.122.0125.4534						
Operacionalização das Ações Administrativa						
Outras Despesas Correntes	0101	50.000,00	100.000,00	100.000,00	263.324,56	513.324,56
Investimentos	0101	40.000,00	27.000,00	50.000,00	59.068,22	176.068,22
01.331.1201.6004						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	0101	44.009,88	45.087,10	60.889,89	83.569,51	233.556,38
01.331.1201.6243						
Auxílio Transporte						
Outras Despesas Correntes	0101					
01.331.1201.6003						
Assistência Médica e Odontológica						
Outras Despesas Correntes	0101	44.009,88	45.087,09	60.889,88	83.859,15	233.846,00
TOTAIS		1.278.006,52	1.317.160,95	1.349.766,53	1.482.711,20	5.427.645,20

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE CRONOGRAMA FINANCEIRO DO 3º QUADRIMESTRE 2013
3º QUADRIMESTRE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- MINITÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 3º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		SET	OUT	NOV	DEZ	
01.032.1241.4506						
Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos						
Pessoal	0101	400.000,00	400.000,00	378.000,00	300.633,00	1.478.633,00
Outras Despesas Correntes	0101	115.592,50	115.592,50	115.592,50	115.592,50	462.370,00